

Interessado: Faculdade de Ciências de Barretos

Assunto : Contratação de Rael Vidal para exercer as funções  
de Professor Adjunto da disciplina Biologia

Relator : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER nº 266/76 - CTG - Aprov. em 31/3/1976

#### I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Tendo a Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos procedido a reestruturação de seus cursos nos termos da Res. CFE nº 30/74 e suas alterações curriculares sido aprovadas através Parecer CEE 3400/75, de 2.12.75, retorna presente processo a esta Câmara, solicitando o Sr. Diretor daquela instituição a contratação de Rael Vidal para exercer as funções de Professor Adjunto da disciplina Biologia, do Departamento de Química, no Curso de Licenciatura em Ciências.
2. Apreciação: O interessado formou-se em História Natural pela F.F.C.L. de São José do Rio Preto (1969). Coursou uma disciplina a nível de pós-graduação na Escola de Engenharia de São Carlos (Princípios estruturais em compostos inorgânicos) e especialização (240 horas) em Geologia Ambiental na F.F.C.L. de São José do Rio Preto. Frequentou curso de Atualização Pedagógica na F.F.C.L. de Bebedouro (32 horas).  
Tem Parecer CEE favorável para Instrutor junto à disciplina Mineralogia, na Faculdade de Ciências de Barretos.

#### II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Rael Vidal para exercer as funções de Professor Adjunto da disciplina Biologia, do Departamento de Química da Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 6 de março de 1976

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 24 de março de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael - Pereira de Souza - Presidente

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de março de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente